

LEI nº 1.641 / 2016, de 23 de março de 2016.

Dá nome a equipamento público no Município de Santa Maria da Boa Vista, e dá outras providências.

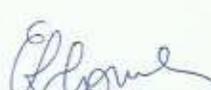
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra poliesportiva, situada no Bairro Santa Luzia, no município de Santa Maria da Boa Vista, como **QUADRA POLIESPORTIVA ELDOVAN FREIRE DE CARVALHO**.

Parágrafo Único – Quando da inauguração do referido equipamento público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placa indelével, contendo o nome ora instituído.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 23 de março de 2016.


ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES
Prefeita do Município

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
PUBLICIDADE DE ATOS E EDITAIS
DA PREFEITURA
EM 23/03/16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


Jocemar Alves
CPF: 435.367.271-03
Secretário de Administração
Portaria Nº 386/2015